



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 3.071, de 30 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 423.410,28 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos) dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 423.410,28 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
---------------	--

Funcional Programática:	0824100292.033000 Man. Ativ. de Proteção e Apoio Sócio-Familiar e ao Idoso (CVI e Asilo)				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1660	1187	6824	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	1660	1187	6826	100,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1660	1187	6825	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1660	1187	6827	259.314,43

Funcional Programática:	0824400292.044000 Man. e Ampl. Ações do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1660	1186	6828	10,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1660	1186	6829	10,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1660	1186	6830	653,47
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1660	1185	6831	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1660	1185	6832	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1660	1185	6833	9.673,52
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1661	1027	6834	100,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1661	1027	6835	100,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1661	1027	6836	41.448,86
--------------------	--------------------------------------	------	------	------	-----------

TOTAL ÓRGÃO R\$	423.410,28
------------------------	-------------------

TOTAL ART 1º R\$	423.410,28
-------------------------	-------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada o Superávit Financeiro Exercício 2022 para Fonte de Recursos a seguir:

EMENTA 13 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

BANCO	CONTA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	DETALHAMENTO DA FONTE	DESCRIÇÃO DO DETALHAMENTO	VALOR LÍQUIDO 31/12/2022 R\$
Banco do Brasil	17.301-7	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1187	BL PSB FNAS	369.414,43
Banco do Brasil	17.298-7	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1186	BL GSUAS FNAS	673,47
Banco do Brasil	17.299-5	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1185	BL GBF FNAS	11.673,52
Banrisul	04.145722.0-2	1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1027	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	41.648,86

TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	423.410,28
---------------------------------	-------------------

TOTAL EMENTA 13	423.410,28
------------------------	-------------------

TOTAL ART 2º R\$	423.410,28
-------------------------	-------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de janeiro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gilcimar de Souza Krever
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO